



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1076/2018

São Luís, outubro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 10.747, de 12/12/2017, do Governo do Estado do Maranhão que instituiu o dia 20 de novembro, data de aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e dia Nacional da Consciência Negra, como feriado estadual,

CONSIDERANDO o art. 260 do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o procedimento adotado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região em similar situação,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o Calendário Institucional de 2018, para acrescentar o dia 20/11 (terça-feira) como feriado neste Regional, antecipando-o para o dia 16/11/2018 (sexta-feira) com a conseqüente suspensão do expediente, dos prazos judiciais, das audiências e do atendimento ao público em todos os órgãos da Justiça do Trabalho da 16ª Região.

§1º Os prazos que, porventura, devam iniciar-se ou encerrar-se no dia 16/11/2018 ficam automaticamente prorrogados para os dias úteis subsequentes.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf